



**ESTADO DO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**

**GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

[www.ale.am.gov.br/manacapuru/](http://www.ale.am.gov.br/manacapuru/) - [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com) - [camaramanacapuru@outlook.com](mailto:camaramanacapuru@outlook.com)

## **INDICAÇÃO Nº 474/2023**

**AUTORA: VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES**

**ASSUNTO:** REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**, **SOLICITANDO** INSTALAÇÃO DE **PAINEL SOLAR – PLACAS FOTOVOLTAICAS** NOS PRINCIPAIS PRÉDIOS PÚBLICOS COMO: HOSPITAL, UBS, SAAE E OUTROS NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, PARA SUPRIR POSSÍVEIS APAGÕES.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A Região Norte é uma região muito quente onde as altas temperaturas chegam aos 40° ou mais, e como todos sabem hoje já existem diversos modelos de painéis solares- placas fotovoltaicas que são instalados em diversas que menos impacta o meio ambiente e que este modelo deve ser usado com urgência em nosso município, principalmente nos principais prédios públicos como é o caso do hospital, UBS, SAAE e outros.

A instalação desses painéis solares tem como objetivo suprir falhas no abastecimento de energia em casos de emergência como o ocorrido no apagão de 2020 que deixou a cidade no escuro por mais de uma semana.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria. Baseado na Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII e Lei Municipal Nº 377 de 17 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a informação e que estabelece o prazo de até (20) vinte dias para apresentação de resposta.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 14 de setembro de 2023.

**LINDYNÊS LEITE PERES**

Vereadora

União Brasil- 44